



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC N° 1073/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010 .**

Renova o Registro do Heliponto Privado  
Fazenda MC (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.013515/2010-66,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Fazenda MC (SJFZ);

II - município: Espírito Santo do Pinhal (SP);

III - proprietário: Eloy Tuffi;

IV - coordenadas geográficas: 22° 15' 06" S / 046° 48' 01" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 806 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 13,3 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4,0 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 06;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,3 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária